

ACTA Nº 12



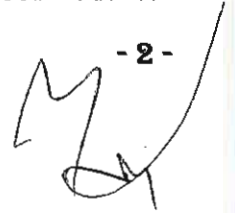
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2009:- - - - -

----- Aos cinco dias do mês de Junho do ano dois mil e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vitor Manuel Castro Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, António Carvalho Martins, Mário da Cunha Guimarães e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

CANDIDATURAS DA CAMARA MUNICIPAL AO QREN:- O Presidente da Câmara informou que a CIM do Alto Minho indeferiu uma candidatura apresentada por esta Câmara Municipal ao concurso aberto para qualificação do sistema urbano (Eixo IV) do Plano Territorial de Desenvolvimento do Minho Lima, acrescentando que, em face desta circunstância, serão intentados todos os meios legais para fazer reverter tal decisão, designadamente através da impugnação judicial perante o Tribunal Administrativo e Fiscal e de queixa junto das instâncias comunitárias. A este propósito o Vereador Carvalho Martins disse ficar satisfeito com a coerência demonstrada pelo Presidente da Câmara relativamente àquilo que afirmou que faria perante a actual situação, mas disse ter advertido já para a possibilidade da presente situação vir a ocorrer, bem como para o facto de o eventual processo judicial que venha a ser instaurado, com o intuito de anular a deliberação da CIM do Alto Minho, poder prolongar-se por vários anos, quando em 2013 estará encerrado o QREN e a decisão que vier a ser proferida pode ser completamente inútil,

comparando esta situação à do "Prédio Coutinho". Mais adiantou que não compreende a razão pela qual a Câmara Municipal não apresentou outras candidaturas como por exemplo ao EIXO I - COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E CONHECIMENTO, destinado à promoção de áreas de localização empresarial, para o qual existiam 2.200.000 €, que acabaram por ser distribuídos pelos outros Municípios. O Presidente da Câmara respondeu às questões levantadas, afirmando que só foram apresentadas candidaturas às áreas programadas para o ano presente, uma vez que as verbas deverão ser programadas até 2013 e relativamente à candidatura às áreas de localização empresarial, disse não ser possível apresenta-la, porquanto, esta medida não contempla a aquisição de terrenos, nem elaboração de projectos, que é a situação em que actualmente se encontra o processo de ampliação do Parque Empresarial de Lanheses. **SITUAÇÃO SOCIAL DO**

CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:- O Vereador Carvalho Martins referiu-se a uma recente entrevista dada pela Vereadora Ana Margarida aos órgãos de imprensa local, na qual esta referiu que, no concelho de Viana do Castelo, por cada 100 jovens há 115 idosos, indicadores demonstrativos do envelhecimento da população, para concluir que, em seu entender, as políticas levadas a cabo pela maioria socialista estão erradas, evidenciando um total falhanço da estratégia que tem vindo a ser seguida desde há cerca de 16 anos, resultando num concelho do litoral mas com indicadores de desenvolvimento do interior, e voltado para o passado. O Presidente da Câmara respondeu a esta intervenção referindo que o índice de envelhecimento médio do país é de 114, sendo o de Viana do Castelo de 115, pelo que se pode assim considerar que este está de acordo com a média nacional. Acrescentou ainda que há vários concelhos, de que deu os exemplos de Guimarães, Barcelos e Famalicão, que apresentando índices de envelhecimento mais baixos, têm taxas de desemprego elevadas e baixo poder de compra, ao passo que em Viana do Castelo a taxa de desemprego é das mais baixas do país e o poder de compra tem-se aproximado da média nacional, além de que, e devido à elevada qualidade de vida que o concelho oferece, a população de Viana aumentou entre os dois últimos Censos de 83.000 para 91.000 residentes



ESTACIONAMENTO DAS VIATURAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS:- O Vereador Carvalho Martins apelou ao Presidente da Câmara para que fosse encontrada uma solução que acabasse com o estacionamento das viaturas dos Bombeiros Voluntários em cima do passeio em frente do respectivo quartel, designadamente permitindo a utilização do parque privativo da Câmara Municipal, ao que o Presidente da Câmara respondeu que a proposta aventada não é solução desejável, que em seu entender passa pela mudança do local do Quartel, ou eventualmente pela criação de um modelo que permita a coexistência desta unidade dos Bombeiros Voluntários com a dos Bombeiros Municipais. **ADITAMENTO À ORDEM DE**

TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ENCERRAMENTO DAS COMEMORAÇÕES DOS 750 ANOS DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS;
- ANIMAÇÃO DESPORTIVA/FÉRIAS DE VERÃO - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS;
- ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - RECRUTAMENTO DE DOCENTES - ADITAMENTO AO MAPA DE PESSOAL;
- ENQUADRAMENTO TÉCNICO DA ACTIVIDADE DESPORTIVA MUNICIPAL - ESCOLAS DE NATACÃO DO ATLÂNTICO E BARROSELAS - ADITAMENTO AO MAPA DE PESSOAL;
- ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AGRUPAMENTO Nº 85 DE BARROSELAS;
- SÍMBOLOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA**

REUNIÃO DE 22 DE MAIO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da

reunião realizada no dia 22 de Maio findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com as abstenções dos membros que não participaram das referidas reuniões. **(02) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2009 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Meadela	19.000	Remodelação Infra-Estruturas – Rua Qt.ª Sousa
Deão	10.000	Aquisição Placas Toponímia
Santa Leocádia	20.000	Estrada Agros – 2ª fase
Portela Suzã	10.000	Sanitários Souto da Torrenta
Santa Maria G. Lima	20.000	Capela Mortuária
St.ª. Marta Portuzelo	23.000	Rua Portuzelo
Vila Franca	1.500	Aquisição Terrenos Reservatório de Água
Vila Franca	15.000	Caminho Figueiredo
Montaria	10.000	Caminho Devesa
Meadela	4.900	Reparação Balneários Argçosa
Mazarefes	10.000	Arranjo Urbanístico Igreja
Vilar Murteda	10.000	Alargamento Cemitério
TOTAL	143.000	

(a) José Maria Costa ". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(03) VIGILÂNCIA FLORESTAL 2009 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM**

M - 3 -

A JUNTA REGIONAL DO CORPO DE ESCUTAS:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -

PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA FLORESTAL
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
E A JUNTA REGIONAL DO CORPO DE ESCUTAS DE VIANA DO CASTELO

A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta Regional do Corpo de Escutas de Viana do Castelo têm vindo a desenvolver uma frutuosa parceria no âmbito da sensibilização e vigilância florestal no concelho de Viana do Castelo.

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e a Autarquia no Plano Operacional Municipal definiram a vigilância florestal como um instrumento privilegiado de prevenção dos incêndios florestais a promover no corrente ano.

Em sequência da experiência bem sucedida na vigilância florestal com o CNE no ano de 2006, na Serra de Santa Luzia, a Autarquia decidiu, após auscultação da CMDFCI, promover um protocolo de colaboração com o CNE - Junta Regional do Corpo de Escutas de Viana do Castelo para a Vigilância Fixa e Vigilância Móvel.

Esta intenção deve-se ao facto de os Escuteiros terem já uma sensibilidade para este tipo de actividades de natureza ambiental, e uma organização interna que permite que a vigilância seja efectuada nas melhores condições operacionais.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As actividades a desenvolver no âmbito deste protocolo são a **vigilância fixa** na Serra de Santa Luzia (junto ao depósito de água), Monte S. Silvestre/Cardielos, Monte de Roques em Subportela e a **vigilância móvel** na margem Norte do Rio Lima (sector 2 do POM).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vigilância das áreas florestais objecto deste protocolo, decorrerá de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2009. A coordenação da vigilância será realizada pela GNR, a partir do CDOS, e sempre em articulação com o Comando dos Bombeiros Municipais e com o Gabinete Florestal da Câmara de Viana do Castelo;

CLÁUSULA TERCEIRA

A integração dos jovens na vigilância fixa pelos Escuteiros, será efectuada através de uma candidatura ao “**Voluntariado Jovem Para as Florestas**” do Instituto Português da Juventude, promovida pela Autarquia, durante o período da tarde.

A Câmara Municipal participará nas despesas de aquisição de equipamento individual e de comunicações, em articulação com o Serviço Municipal de Protecção Civil;

CLÁUSULA QUARTA

A **vigilância móvel** decorrerá de 1 de Julho a 30 de Setembro do corrente ano na zona Norte do Concelho (sector 2 do Plano Operacional Municipal), com a presença de quatro escuteiros por dia (7 horas/dia).

A Junta Regional do Corpo de Escutas de Viana do Castelo disponibilizará e organizará os turnos dos escuteiros para a vigilância móvel;

A Câmara Municipal de Viana do Castelo disponibilizará a viatura e transferirá mensalmente para a Junta Regional do Corpo de Escutas de Viana do Castelo a quantia de 5.114,83 euros, para as despesas de contratação e seguros dos escuteiros da vigilância móvel, e garantirá a manutenção da viatura, custos de equipamentos individuais e das comunicações em articulação com o Serviço Municipal de Protecção Civil, salvaguardando as horas extraordinárias em caso de ocorrência de incêndios, que podem ser compensados em horas ou pagos no final deste contrato, proporcional ao vencimento que tem por base a avença mensal.

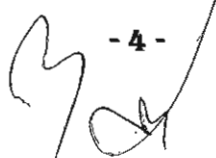
CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta Regional do Corpo de Escutas de Viana do Castelo poderá ser renovado, desde que o mesmo seja acordado entre as partes.

(a) José Maria Costa “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04) RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO**

HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIANA DO CASTELO:- Pela

Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

- 4 -


"PROPOSTA - PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIANA DO CASTELO - RENOVAÇÃO - Desde o ano de 2002 que a Câmara Municipal de Viana do Castelo vem utilizando duas salas localizadas no edifício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo, tendo aí instalado a sua Secção do Património. Em compensação por esta cedência, a Câmara Municipal de Viana do Castelo atribuiu um subsídio mensal de € 2.250,00, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo. Assim, proponho a renovação do referido protocolo nos termos que se seguem.

**PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
E A
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIANA DO
CASTELO**

O presente protocolo é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por *CMVC*, representada pelo seu Presidente Defensor Moura, e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente, Miguel Ângelo de Sousa e Sá, o qual se regulará pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo possui, na sua sede situada nesta cidade de Viana do Castelo, na Rua dos Bombeiros, um espaço habitualmente designado por Salão Nobre, nome pelo qual o mesmo passará a ser referido no texto deste protocolo, espaço esse que foi dividido em várias salas independentes e que se encontra parcialmente subaproveitado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão da intenção manifestada pela Câmara Municipal de Viana do Castelo na utilização de parte do mencionado Salão Nobre, por conveniência na racionalização dos espaços de propriedade desta mesma Câmara, é solicitada à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo a cedência de duas áreas autonomizadas e

contíguas do indicado Salão Nobre para a instalação de alguns serviços camarários com um carácter de provisoriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Considerando o bom relacionamento existente entre as duas instituições envolvidas na celebração deste protocolo e, como sinal de reforço desse bom relacionamento, são os referidos espaços do Salão Nobre cedidos à Câmara Municipal de Viana do Castelo.

CLÁUSULA QUARTA

Em razão desta cedência a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo compromete-se a fornecer, a título gratuito, a energia eléctrica e água necessárias ao funcionamento dos serviços camarários a serem instalados no indicado Salão Nobre, bem assim como a não ceder os mesmos espaços do Salão Nobre a quaisquer outras entidades colectivas ou particulares para a realização de quaisquer iniciativas.

CLÁUSULA QUINTA

Como compensação desta cedência, a Câmara Municipal de Viana do Castelo compromete-se a compensar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo pelos prejuízos causados pela mesma cedência, mediante a concessão de um subsídio, no montante de € 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros) mensais.

§ Único - O montante do subsídio será actualizado anualmente por acordo expresso das partes outorgantes.

CLÁUSULA SEXTA

A Câmara Municipal de Viana do Castelo assume a inteira responsabilidade de todos os prejuízos causados pela utilização dos referidos espaços do Salão Nobre, bem como se compromete a repor os mesmos, no seu estado original, procedendo à remoção de todo o seu material e à reparação dos danos causados pela sua saída.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente protocolo é celebrado por tempo indeterminado, podendo, no entanto, ser rescindido por qualquer das partes, embora com a obrigatoriedade de comunicar tal intenção, por escrito, com a antecedência mínima de 60 dias.

CLÁUSULA OITAVA

Na eventualidade de se verificarem quaisquer omissões neste protocolo, serão as mesmas dirimidas mediante acordo pontual a ser celebrado entre as partes nele intervenientes.

(a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05) PROTOCOLO COM IPVC - PERMUTA DE TERRENOS -**

ALTERAÇÃO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
E O
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO**

ADITAMENTO

1. Considerando que, por Protocolo celebrado em 31 de Janeiro de 1997, entre o Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) e a Câmara Municipal de Viana do Castelo (CMVC), foram permutadas parcelas de terreno entre as instituições, para eliminar o atravessamento do campus do Instituto por três caminhos públicos e criar a possibilidade de construção de um novo arruamento municipal que, contornando por nascente os terrenos daquela escola, permitisse o acesso directo aos equipamentos desportivos a construir na área norte do estabelecimento, sem perturbações do seu normal funcionamento;
2. Considerando que a CMVC se tornou proprietária da parcela de terreno de 1.288,00 m², que era a oficina da Toyota, e constituía um enclave nos terrenos da ESTG;
3. Considerando que já foi construído o arruamento a norte da ESTG que faz a ligação entre a EN13 e a Praia Norte;
4. Considerando que está agora a ser iniciada a construção do arruamento municipal a nascente previsto em 1.

As partes outorgantes acordam em:

CLAUSULA I

- a) A CMVC cede a parcela de terreno referida em 2, para integração no espaço da ESTG;
- b) O IPVC autoriza a correcção das extremas dos terrenos entre a ESTG e a CMVC nas frentes Norte e Nascente da ESTG e a realizar os taludes de acordo com projecto efectuado pelas Estradas de Portugal, com desvio adequado das águas pluviais.
- c) A CMVC assume o encargo de mandar executar uma vedação em material metálico, exactamente igual ao da frente poente da ESTG, em toda a frente norte e nascente do estabelecimento.
- d) A CMVC assume o encargo de construir uma entrada para as viaturas na frente nascente e outra na frente norte da ESTG.

CLAUSULA II

Este protocolo entra em vigor imediatamente após a assinatura dos representantes do IPVC e da CMVC.

(a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta de protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA DA CRUZ**

VERMELHA - ADITAMENTO:- Foi presente um requerimento da Cruz Vermelha Portuguesa registado na SEG sob o numero 13458, em 13 de Maio último, pelo qual solicita o pagamento faseado até ao fim do corrente ano da importância de 1.687,50 € devida pela ocupação do domínio publico hídrico com o lote que possui no Parque Empresarial da Praia Norte. A Câmara Municipal no seguimento das deliberações tomadas nas suas reuniões de 9 de Novembro de 2007 e 13 de Junho de 2008 deliberou deferir o requerido. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) AQUISIÇÃO DE**

MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO PARA OS CENTROS ESCOLARES AO ABRIGO DO
DECRETO-LEI Nº 34/2009, DE 6 DE FEVEREIRO:- A Câmara Municipal de Viana do Castelo Considerando que:- 1. O Conselho Europeu, na sua reunião de 11 e 12 de Dezembro de 2008, aprovou um plano de relançamento da economia europeia, tendo decidido apoiar, em

particular, para os anos de 2009 e 2010, o recurso aos procedimentos acelerados previstos nas directivas relativas aos contratos públicos, tendo em vista uma mais rápida execução dos projectos públicos; 2. A Comissão Europeia veio reconhecer que a natureza excepcional da actual situação económica exigia que a concretização dos pertinentes investimentos públicos revestisse um carácter de urgência, justificando a adopção dos procedimentos de contratação publica mais céleres previstos na legislação comunitária relativa à coordenação dos processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas, dos contratos públicos de fornecimento e dos contratos públicos de serviços; 3. O Decreto-Lei nº 34/2009, de 6 de Fevereiro, veio, no essencial, estabelecer medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar transitoriamente em 2009 e 2010, aplicáveis aos contratos de empreitada de obras publicas, de concessão de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, necessários para a concretização de medidas, designadamente, no eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar. 4. Os mobiliários para apetrechamento dos centros escolares estão previstos no processo de candidatura a financiamento aprovado pelo Quadro de Referencia Estratégico Nacional (QREN). Assim, tendo em conta os pressupostos acima referidos, o valor total estimado dos mobiliários (cento e vinte e três mil euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado) e dando cumprimento ao disposto nos nºs 5 e 7 do artigo 1º do Decreto Lei nº 34/2009, de 6 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Viana do Castelo deliberou adoptar o procedimento de ajuste directo para a aquisição de mobiliários relativo ao apetrechamento dos centros escolares de Santa Marta de Portuzelo, Perre e Mujães, tendo em conta a seguinte fundamentação:- 1. A intervenção em causa insere-se no âmbito do eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar. 2. A intervenção assume particular relevância no âmbito do processo de reordenamento e requalificação do parque escolar do ensino básico do Município, revestindo-se de especial pertinência para a melhoria das condições de utilização das instalações físicas e espaços de aprendizagem colocados à disposição da comunidade escolar. 3. A intervenção visa responder aos

anseios da comunidade local, suprimindo, definitivamente, as necessidades registadas, contribuindo, de forma decisiva para a melhoria das condições de funcionamento do parque escolar do Município. Face à necessidade de aquisição dos referidos mobiliários e tendo em conta o valor total estimado dos bens, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado de 123.000 € (cento e vinte e três mil euros), a Câmara Municipal deliberou dar início ao procedimento por ajuste directo, nos termos e de acordo com o previsto nos nº 2 e 7 do artigo 1º e no nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 34/2009, de 6 de Fevereiro. A Câmara Municipal deliberou ainda: 1. Designar o seguinte júri do procedimento de ajuste directo:- Vereadora Dra. Flora Silva - Presidente do júri; Dr. Manuel Isaiás Alves -Membro júri; Dr. Luis Filipe Neiva Marques - Membro do Júri; Membros suplentes:- Dra. Hirondina Machado; Maria dos Anjos Miranda Leites. 2. Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e rectificações das peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das proposta nos termos dos artigos 50º, 61º, 64º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. 3. Delegar, na Secção de Aprovisionamento a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. 4. Convidar as seguintes entidades a apresentar proposta neste procedimento de ajuste directo, em conformidade com o nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 34/2009, conjugado com o nº 1 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos:- >Woodone Mobiliário, SA; >Mobapec-Mobiliario Escolar, Lda; >Pinofil-Pinho Noites & Filhos, Lda; >Nautilus-Industria e Comercio de Mobiliário, SA; >Albar-Albino de Matos P & Barros, Lda. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) APOIO AS FESTAS E ROMARIAS**

DO CONCELHO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO ÀS FESTAS E ROMARIAS DO CONCELHO

- Com as mais de 50 romarias e festas populares que a partir de Maio se realizam nas 40 freguesias, o concelho veste-se de festa propiciando, aos seus habitantes e aos muitos turistas e emigrantes que nos visitam, momentos privilegiados de (re)encontro com uma riquíssima e profunda cultura identitária, constituindo-se num dos mais genuínos e atractivos cartazes turísticos de Viana do Castelo. Reconhecendo o espírito de solidariedade e cidadania, criatividade e empreendedorismo das inúmeras Comissões de Festas, Comissões Fabriqueiras e/ou Associações e Juntas de Freguesia na elaboração dos programas festivos e respectivos orçamentos; Tendo presente os critérios definidos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo (Cap. V, Medida 4), proponho sejam atribuídos os subsídios constantes no quadro anexo às entidades que entregaram os seus processos de candidatura. Verificando-se que devido à constante mudança das Comissões de Festas e às dificuldades sentidas, por algumas destas Comissões, em proceder à candidatura a subsídio, mais proponho que para as Festas assinaladas com (A) - sem candidatura ou (B) - candidatura incompleta - que vierem, ainda, a candidatar-se ou a completar a candidatura, se atribua o subsidio habitual e de acordo com os mesmos critérios.

FREGUESIA	FESTA/ROMARIA	DATA	2009
Afife	S ^o António	21/24 Junho	€ 500,00
Alvarães	Festas da Santa Cruz	17/20 Maio	€ 2.750,00
Amonde	N. S ^{ra} das Necessidades	1/3 Setembro	€ 500,00
Areosa	N. S ^{ra} da Vinha	29/31 Julho	€ 800,00
Areosa	S. Mamede	26/28 Agosto	€ 650,00
Barroselas (Neves)	N. S ^{ra} das Neves	3/7 Agosto	€ 1.250,00 (B)
	Auto Floripes		€ 1.250,00
Barroselas	S. Pedro	28 Junho a 1 Julho	€ 1.500,00
Cardielos	N. S ^{ra} do Amparo	18/20 Maio	€ 800,00 (B)
Cardielos	S. Tiago	24/25 Julho	€ 650,00
Cardielos	S. Silvestre	30/31 Dezembro	€ 300,00
Carreço	S ^{ra} da Graça	12/15 Agosto	€ 800,00 (B)
Carvoeiro	Festas de S ^{ta} Justa	25/26 Agosto	€ 350,00
Carvoeiro	S ^{ta} Ana e S ^{to} António	27/29 Julho	€ 650,00 (B)
Castelo de Neiva	S ^{ra} da Guadalupe	25/27 Agosto	€ 1.250,00 (B)
Chafé	S ^{ra} do Alivio e S ^{ra} Milagres	7/9 Setembro	€ 800,00 (B)
Darque	N. S ^{ra} das Areias	2/5 Agosto	€ 650,00 (A)
Darque	S ^{ra} Saúde/S. Sebastião	10/12 Agosto	€ 1.500,00 (B)
Deocriste	N. S ^{ra} Rosário e S. Sebastião	5/7 Outubro	€ 500,00 (A)
Deocriste	S ^{ra} do Crasto e S ^{ra} Milagres	13/16 Abril	€ 650,00

Geraz Lima Moreira	Srº Passos e S. Sebastião	25/27 Maio	€ 500,00 (B)
Geraz Lima Stª Leocádia	N. Srª da Guia e S. Bento	6/8 Julho	€ 650,00 (A)
Geraz Lima Stª Maria	S. Sebastião Pinheirais	19/21 Janeiro	€ 500,00 (B)
Lanheses	Srº do Cruzeiro e das Necessidades	15/22 Julho	€ 1.250,00 (B)
Mazarefes	S. Simão e S. Bento	14/15 Agosto	€ 350,00
Mazarefes	Srª das Boas Novas e S. José	13/16 e 20/21 Abril	€ 800,00
Meadela	Stª Cristina	3/5 Agosto	€ 2.750,00
Monserate	N. Srª das Candeias	1/2 e 4 Fevereiro	€ 500,00
Montaria	Stª Bárbara	28/29 Agosto	€ 650,00
Montaria	Festa da Broa e do Chouriço	14/15 Junho	€ 250,00
Mujães	Corpo de Deus	6/7 Junho	€ 650,00
Neiva – S. Romão	Stª Ana	3/5 Agosto	€ 650,00 (A)
Nogueira	N. Srª da Conceição da Rocha	1/3 Junho	€ 800,00(B)
Outeiro	S. José, Stº Ant.º e Srª Rosário	27/29 Abril	€ 800,00 (B)
Perre	Srª das Dores	26/29 Julho	€ 1.250,00
	Cortejo Tabuleiro Segredo Aberto		€ 250,00
Serreleis	S. Pedro	29/30 Junho e 1 Julho	€ 650,00
Stª Marta Portuzelo	Stª Marta	10/12 Agosto	€ 2.750,00 (B)
Subportela	S. João Novo e S. Bento	22/24 Junho	€ 650,00 (A)
	Auto S. João		€ 500,00
Torre	N. Srª do Corporal	12/16 Abril	€ 650,00 (B)
Torre	Srº Socorro e Srª das Dores	8/10 Agosto	€ 350,00 (A)
Vila de Punhe	S. Sebastião/St. Ant.º/Stª Eulália	27/30 Julho	€ 650,00 (A)
Vila Franca	Rosas	11/14 Maio	€ 2.750,00 (B)
Vila Fria	S. Martinho e Stº António	3/6 Agosto	€ 650,00 (B)
Vila Mou	N. Srª da Encarnação	23/28 Maio	€ 650,00 (B)
Vila Mou	Stº Amaro	12/15 Janeiro	250,00 (A)
Vila Nova de Anha	S. Tiago, Stº Ant.º e S. José	22/29 Julho	€ 1.500,00
Vilar de Murteda	S. Miguel e Stº António	28/30 Setembro	€ 650,00 (A)
TOTAL			€ 43.350,00

Mais proponho que às **Festas dos Santos Populares**, se atribuam os seguintes subsídios:

FREGUESIA	FESTA	ATRIBUIR A	DATA	2008
MEADELA	Festas Populares de Stº António, S. João e S. Pedro	Ass. Moradores Cova	12 de Junho	€ 500,00
	Festas Populares de Portuzelo	Ass. Moradores Portuzelo	13, 20, 23 e 27 de Junho	€ 500,00
MONSERRATE	Marchas da Fundação Maestro José Pedro	Fundação	Julho	€ 1.500,00
	XVIII Jornadas de Arte Popular	Junta Freguesia	2 a 29 Junho	€ 1.000,00
ST.ª MARIA MAIOR	S. Pedro (Capitães Abril)	Ass. Cultural Desp. Capitães de Abril	28 de Junho	€ 250,00 (A)
TOTAL				€ 3.750,00

(a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - MEDIDA 3 - APOIO À AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE DE PRATICANTES:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - APOIO AO ASSOCIATIVISMO - MEDIDA 3 - APOIO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRATICANTES 2008/09 - O desenvolvimento da actividade desportiva com carácter regular implica, cada vez mais, a disponibilização de meios de transporte capazes de proporcionarem, por um lado uma maior mobilização de praticantes e por outro uma capacidade de participação acrescida nos diversos quadros competitivos. Consciente da importância deste factor no desenvolvimento desportivo, o Município vem apoiando, de forma sistemática e continuada, a aquisição de carrinhas para o transporte de atletas no quadro do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo - Medida 3. Tendo sido recebidos e analisados, na corrente Época Desportiva, um conjunto de pedidos de apoio à aquisição de novas viaturas, bem como solicitações de apoio para a reparação de 3 carrinhas, alvo de actos de vandalismo; Considerando que o Clube de Futebol Nogueirense, a quem havia sido atribuído um subsídio de € 17.500,00 para a compra de carrinha de 9 lugares, considera mais adequada às necessidades a aquisição de mini autocarro de 16 lugares; Proponho sejam atribuídos os apoios constantes no quadro anexo no valor total de € 57.500,00, a disponibilizar com celebração de protocolo.

CLUBE/ASSOCIAÇÃO	PEDIDO	NOVA	APOIO A ATRIBUIR
CAOV	VW/Ford	x	€ 17.500,00
Clube de Vela	Renault Master	x	€ 15.000,00
Clube Fut. Nogueirense	Alteração para 16 lugares		€ 7.500,00
Santa Luzia Futebol Clube	Peugeot Exp Tpee Confort L11,6 Hdi	x	€ 15.000,00
Viana Natação Clube	Vandalismo/Reparação (2)		€ 1.000,00
Clube de Basquete de Viana	Vandalismo/Reparação (1) Reparação de 2.ª carrinha		€ 500,00 € 1.000,00
TOTAL			€ 57.500,00

(a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(10) CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - TRANSFERÊNCIA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - TRANSFERÊNCIAS - Importando manter as melhores condições de utilização dos equipamentos desportivos geridos pelas Juntas de Freguesia e reconhecendo-se o seu empenhamento na melhoria da oferta desportiva concelhia, proponho se transfira às Juntas de Freguesia, sob a forma de protocolo, as seguintes verbas para as intervenções constantes da lista anexa. Tendo-se recebido, ao longo do corrente ano, diversas solicitações de apoio de Juntas de Freguesia para construção/beneficiação de instalações desportivas, continuando a desenvolver um conjunto de acções de construção/beneficiação de equipamentos desportivos locais de forma a beneficiar as suas condições de utilização e tendo presente o contributo das mesmas para a melhoria da oferta desportiva concelhia, proponho a atribuição da 2.ª fase de apoio às intervenções constantes no quadro anexo, a disponibilizar através de Protocolo de Colaboração:

JUNTAS DE FREGUESIA	OBRA	APOIO
J.F. Barroselas	Construção muro contenção terras no Campo de Jogos - 2.ª fase	€ 15.000,00
J.F. Darque	Recuo muro/ estacionamento/Campo Jogos ADD	€ 25.000,00
J.F. Portela Susã	Manutenção do polidesportivo	€ 1.500,00
J.F. Moreira Geraz do Lima	Substituição da vedação do polidesportivo	€ 6.000,00
J.F. Mujães	Renovação/melhoramento do relvado	€ 5.000,00
J.F. Santa Leocádia	Recuperação do piso do polidesportivo	€ 5.000,00
J.F. Serreleis	Renovação do piso do Campo de Jogos	€ 5.000,00
J.F. Vilar Murteda	Construção balneários de apoio ao polidesportivo/conclusão	€ 15.000,00
J.F. Amonde	Apoio à recuperação do piso do polidesportivo	€ 12.500,00
J.F. Vila de Punhe	Renovação/melhoramento da zona de cativos na bancada central do Estádio Alferes Pinto Ribeiro	€ 10.000,00
	Renovação/melhoramento da iluminação campo nº2	€ 2.000,00
Total		€ 102.000,00

(a) Flora Passos Silva. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) ANO EUROPEU DA ASTRONOMIA - AUTORIZAÇÃO DE**

DESPESAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ANO INTERNACIONAL DA ASTRONOMIA - VISITA DAS ESCOLAS AO PLANETÁRIO DO PORTO - No corrente ano comemora-se o Ano Internacional da Astronomia. Estas comemorações, subordinadas ao tema "Descobre o teu Universo" têm lugar no ano em que se assinalam os 400 anos da primeira observação astronómica por Galileu Galilei (1609) e visam contribuir para o conhecimento dos Astros e do Universo, permitindo, assim, uma melhor compreensão do nosso planeta e da nossa relação com o universo. Ao longo dos anos, o município tem disponibilizado aos alunos do 1.º ciclo o acesso ao conhecimento desta importante área do saber, apoiando a deslocação de escolas ao Planetário do Centro de Astrofísica da Universidade do Porto. Assim, no âmbito das comemorações do Ano Internacional da Astronomia, proponho se possibilite aos alunos dos 3.º e 4.º anos das escolas do concelho, num quadro de visitas organizadas pelo município e previamente negociadas com a Universidade do Porto, visitarem e acederem às sessões temáticas disponibilizadas pelo Centro de Astrofísica da U. P., autorizando despesas até ao montante de 7.500 euros para fazer face aos encargos com transportes e comparticipação nos ingressos dos alunos com menos rendimentos e que decorrerão até ao final do 1.º período do ano lectivo 2009/2010. (a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(12)**

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2009/10 - APROVAÇÃO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2009/2010 - APROVAÇÃO - Dando cumprimento ao previsto na legislação dos transportes escolares, a Câmara Municipal elaborou a proposta do Plano para o ano lectivo 2009/2010, com a colaboração estreita dos Agrupamentos de Escolas do

concelho e as Operadoras de Transportes. Este Plano que se estima abranger 3.770 alunos representa um custo aproximado de 1.326.000.00 euros. Foi objecto de análise e aprovação por unanimidade pelo Conselho Municipal de Educação no passado dia 28 de Maio. Assim, proponho a sua aprovação pela Câmara Municipal. (a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro aprovar o Plano de Transportes Escolares 2009/10. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(13) REDE DE CAMPOS DE GRANDES JOGOS COM PISO SINTÉTICO -**

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DARQUENSE:-

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO À CONSTRUÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DARQUENSE - O desenvolvimento da rede de equipamentos de utilização colectiva, capaz de contribuir, de forma racional, para a supressão de carências e natural satisfação de necessidades das comunidades locais, permitindo a elevação da sua qualidade de vida, constitui um imperativo da intervenção municipal. A sua concretização implica, cada vez mais, sinergias entre a Autarquia e as Associações que, a nível local, se revelam como protagonistas da dinâmica de desenvolvimento desportivo. Possuindo Viana do Castelo uma rede de equipamentos desportivos que cobre todo o espaço concelhio e foi sendo objecto de requalificação continuada, a Câmara Municipal iniciou em 2008 um programa de instalação de relvados sintéticos em campos já existentes, tendo já apoiado a instalação de 2 relvados nos campos do Sport Clube Vianense e Associação Desportiva de Barroselas, com a comparticipação de 600 000 euros, num investimento de 840 000 euros. Na sequência deste plano, a Associação Desportiva Darquense

solicitou apoio para a instalação do relvado sintético no seu campo de jogos. A concretização desta intervenção de requalificação apresenta um custo de 430.000 euros. Proponho, por isso, a celebração de um contrato programa de desenvolvimento desportivo com a Associação Desportiva Darquense, garantindo o Município uma comparticipação de 300.000 euros e assumindo a associação a parte restante.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DARQUENSE

CLÁUSULA I

OBJECTO

1. O presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo tem por objecto, a construção de um Campo de Jogos provido de relvado sintético da Associação Desportiva Darquense, em terrenos sitos na Freguesia de Darque, Senhora das Oliveiras, propriedade do Clube e destinado à prática desportiva indiferenciada quer do Clube quer da população em geral;
2. O equipamento referido no n.º anterior, será realizado de acordo com o projecto e memória descritiva elaborados pela Associação Desportiva Darquense e aceite pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA II

CUSTO DA OBRA

O custo final da concretização da obra estima-se em € 415.000 (quatrocentos e quinze mil euros).

CLÁUSULA III

FINANCIAMENTO

1. Para a concretização do Plano de Desenvolvimento Desportivo definido na Cláusula I o Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro até ao montante máximo de € 300.000, assumindo o Segundo Outorgante a responsabilidade pela mobilização dos restantes recursos essenciais à concretização do definido na cláusula I.
2. A concretização do apoio financeiro da responsabilidade Municipal far-se-á do seguinte modo:
 - € 50.000, contra a apresentação do contrato de adjudicação e recepção provisória da obra;

➤ O restante, até ao limite de 250.000,00, será pago mensalmente, em prestações proporcionais, sendo a última mensalidade paga contra a entrega do auto de recepção da obra e conta final da empreitada.

3. A construção será promovida pela Associação Desportiva Darquense e a sua execução acompanhada pelos Técnicos do Município, devendo estar concluído até 15 de Agosto próximo.

CLÁUSULA IV

PRAZO

O segundo Outorgante assume a responsabilidade pela concretização integral do Plano de Desenvolvimento Desportivo a que se refere o presente contrato até 30 de Setembro de 2009.

CLÁUSULA V

MORA NO CUMPRIMENTO

O atraso do Segundo Outorgante no cumprimento dos prazos fixados neste contrato/Programa, confere, ao Primeiro Outorgante, o direito de fixar novo prazo de execução, o qual, se não cumprido concede ao Primeiro Outorgante o direito de resolução do Contrato.

CLÁUSULA VI

RESOLUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA

A resolução do Contrato Programa, prevista na cláusula-V, efectua-se através de notificação do segundo outorgante, por carta registada com aviso de recepção, conferindo o direito à restituição das quantias já recebidas ou, em alternativa, na reversão, a favor da Câmara Municipal, do património específico ao contrato, entretanto edificado.

CLÁUSULA VII

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

O segundo outorgante apresentará ao primeiro outorgante relatório síntese da sua execução das obras.

CLÁUSULA VIII

O presente contrato caduca quando, por falta não imputável ao Primeiro Outorgante, se torne impossível concretizar o objecto nele definido.

CLÁUSULA IX

A gestão das instalações será feita pela Associação Desportiva Darquense e no respeitante ao considerado na alínea g) do artº 12 e artº 13 de Decreto Lei nº 432/91, assumindo a Associação Desportiva Darquense o compromisso pela disponibilização das instalações para o desenvolvimento da

actividade de aprendizagem pelas crianças que frequentam a Educação Pré-escolar, 1º Ciclo do Ensino Básico, no período das 09.00H às 12.00 horas de 2ª a 6ª feira e de dar aos associados e residentes prioridade no acesso às instalações durante o restante período de utilização.

CLÁUSULA X

1. No caso de dissolução ou insolvência da Associação Desportiva Darquense, o património edificado ao abrigo deste contrato programa reverterá a favor do Município.
2. Caso o equipamento desportivo, objecto deste contrato seja encerrado por período superior a três meses, sem justificação aceite pela Câmara Municipal, poderá esta resolver o presente contrato, nos termos e com as consequências previstas na cláusula VI.

CLÁUSULA XI

A Associação Desportiva Darquense não pode alienar ou, por qualquer forma, transferir a gestão do equipamento desportivo, sem prévia autorização da Câmara Municipal, que, em qualquer das hipóteses, gozará do direito de preferência, sob pena de resolução deste contrato, com as consequências estipuladas na cláusula VI.

CLÁUSULA XII

O presente contrato de desenvolvimento desportivo terá início de produção de efeitos na data do "visto" do Tribunal de Contas, se a tal estiver obrigado.

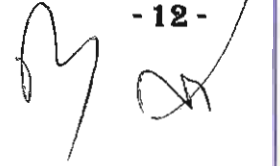
(a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(14) CONTRATO PARA A REFORMULAÇÃO DO "PROJECTO**

DOS AUDITÓRIOS DA ESCOLA PROFISSIONAL/FUNDAÇÃO ÁTRIO DA MUSICA":-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
"PROPOSTA DE CONTRATO PARA A REFORMULAÇÃO DO "PROJECTO DOS AUDITÓRIOS DA ESCOLA PROFISSIONAL/FUNDAÇÃO ÁTRIO DA MÚSICA" - Para a conclusão do edifício Municipal cedido por comodato à Fundação Átrio da Musica, é necessário construir o sector II, destinado ao Auditório. De acordo com a informação técnica, face ao

período de tempo decorrido e às diversas alterações legislativas entretanto verificadas, nomeadamente ao nível das condições técnicas de segurança dos recintos de espectáculo e divertimentos públicos, da segurança contra incêndios, das acessibilidades e do comportamento térmico dos edifícios, torna-se necessário proceder à demolição e reformulação completa do projecto, por forma a assegurar a sua aprovação junto das entidades competentes. Pelo que, ao abrigo da alínea e) do número 1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, foi solicitada proposta para a reformulação do projecto do Sector II do antigo Centro de Arte e Cultura, à firma "Henrique Carvalho, Arquitectos, Lda", autora do projecto inicial. Assim, proponho o ajuste directo da referida proposta, à firma "Henrique Carvalho, Arquitectos, Lda" pelo valor 349.500€ (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência adjudicar o projecto dos auditórios da Escola Profissional/Fundação Átrio da Musica, mediante ajuste directo, à firma "Henrique Carvalho, Arquitectos, Lda" pelo valor 349.500€ (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(15) PROCESSO DE OBRAS**

Nº 743/06 - PORTUZELO - RECURSO HIERÁRQUICO:- Presente o processo de obras indicado em título do qual consta o requerimento de recurso hierárquico registado em 5 de Novembro de 2008 sob o número 9908 na DLOP, à cerca do qual foi prestado seguinte parecer:- "PARECER - Analisado o recurso hierárquico interposto e inserto a fls. 87, no qual se defende a tese perfilhada pelo Tribunal Central Administrativo do Norte no Acórdão junto àquele (proferido no Proc. nº 191/07. OBEBRG), no qual, em resumo, se defende a tese de que a norma contida no nº 3 do artº 16º do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho, não era directa e



imediatamente aplicável, estando antes dependente da aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, instrumento este que só veio a ser aprovado pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais em 26.02.2007, no qual a área onde se insere o terreno objecto de pretensão não é classificado como zona de risco de incêndio, o que afecta a aplicação daquela norma. Perante estes pressupostos, temos de concluir que a informação prévia aprovada por despacho do Vereador do Pelouro, em 25.08.2006, não sofria de qualquer vicio invalidante, sendo, antes, perfeitamente legal e, do mesmo passo, é ilegal (pelas razões expressas supra) o despacho de indeferimento proferido pelo Vereador do Pelouro em 15.10.2008, e que é objecto deste recurso, por isso mesmo que a invocada norma do nº 3 do artigo 16 do Decreto-Lei 124/06, de 28 de Junho, não poderia ter sustentado tal acto, não tendo sido invocado qualquer outro fundamento técnico ou jurídico. Em conclusão, sou de parecer que concedendo-se provimento ao presente recurso, seja proferida deliberação que revogue o despacho impugnado e, em sua substituição, aprove o projecto apresentado. À consideração do Executivo Municipal. (a) Neiva Marques.". A Câmara Municipal face ao teor do transcrito parecer deliberou:- A) Revogar o despacho proferido em 15/10/2008 pelo Vereador do Pelouro, pelo qual indeferiu o pedido da requerente. B) Aprovar o projecto de arquitectura objecto do presente processo. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(16) PROCESSO DE OBRAS Nº 486/07 - SANTA LEOCÁDIA - RECURSO HIERÁRQUICO:-** Presente o processo de obras indicado em título do qual consta o requerimento a interpor recurso hierárquico do despacho proferido em 10 de Novembro de 2008 do Vereador do Pelouro, registado em 22 de Dezembro de 2008 na DLOP sob o número 11313, acerca do qual foi prestado o parecer que seguidamente

se transcreve:- "PARECER - Na análise das questões colocadas no presente recurso hierárquico, levaremos em conta a jurisprudência fixada no Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Norte (proferido no Proc. nº 191/07), junto a este. Resumidamente, sustenta-se neste Acórdão que a norma do nº 3 do art. 16º do Dec-Lei nº 124/06, de 28 de Junho, não é directa e imediatamente aplicável, antes depende da aprovação dos PMDFCI, os quais circunscreveriam as zonas de risco de incêndio às quais a dita norma, então, passaria a aplicar-se, facto que ocorreu apenas em 26.02.2007. Este entendimento (que, obviamente perfilhamos) permite-nos desde logo concluir que o despacho do Vereador do Pelouro, datado de 25.08.06 era perfeitamente válido por conforme ao quadro legal aplicável à situação. Posteriormente, com a aprovação do PMDFCI pela Direcção Geral dos Recursos Florestais, na referida data, a área em que se insere o terreno foi parcialmente classificada como zona de muito baixo risco, do que resulta que a citada norma legal não é, desde logo, aplicável à área do prédio que não está classificada como zona de risco de incêndio, justamente a área onde o interessado se propõe implantar a construção. Em face destes pressupostos e adoptada a interpretação legal sustentada no referido Acórdão, forçoso é concluir pela ilegalidade do despacho aqui impugnado, e que se estribou, tão-só, na aplicabilidade ao caso da já citada norma legal, que, podemos concluir agora, não era aplicável à situação em apreço. Em conclusão, somos de parecer que deve ser dado provimento ao presente recurso hierárquico, e, conseqüentemente, revogado o despacho do Vereador do Pelouro de 05/11/08, substituindo-o por deliberação que aprove o projecto de arquitectura apresentado. À consideração do Executivo Municipal. (a) Neiva Marques.". A Câmara Municipal face ao teor do transcrito parecer deliberou:- A) Revogar o despacho proferido em 05/11/2008 pelo Vereador do Pelouro pelo qual indeferiu o pedido da requerente. B) Aprovar o projecto de arquitectura apresentado. Esta deliberação foi tomada por maioria com

os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(17) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 11	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	010301	Encargos com a Saúde	357.630,00	40.000,00	
0201	020203	Conservação de Bens	29.000,00	2.000,00	
0201	020219	Publicidade	18.000,00	1.500,00	
0201	0405010208	Outros	844.701,00	5.500,00	
0201	04050108	Outros	176.250,00	30.000,00	
0201	070107	Equipamento de Informática	452.000,00		25.000,00
0201	070108	Software Informático	349.000,00	34.000,00	
0201	08050108	Outros	521.000,00		304.000,00
0202	020104	Limpeza e Higiene	18.500,00	2.500,00	
0202	07010413	Outros	5.413.000,40	60.000,00	
0203	02020101	Electricidade	1.379.600,00		176.000,00
0203	020203	Conservação de Bcns	141.500,00	6.000,00	
0203	020219	Assistência Técnica	22.000,00	7.000,00	
0203	04070108	Outras Transferências	32.900,00	4.500,00	
0203	07011002	Outro	249.000,00	5.000,00	
0203	070205	Material de Transporte	40.000,00	3.000,00	
0203	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	2.699.673,52		80.000,00
0203	0703030801	Rede Viária Municipal – Conservação	410.000,00	10.000,00	
0204	020121	Outros Bens	127.000,00	2.000,00	
0204	02021209	Outros	19.000,00	4.000,00	
0204	020225	Outros Serviços	1.175.400,00	8.000,00	
0205	020121	Outros Bens	194.500,00	35.000,00	
0205	020219	Assistência Técnica	14.600,00	5.000,00	
0205	020220	Outros Trabalhos Especializados	1.041.500,00	8.000,00	
0205	04070102	Fins Desportivos	522.500,00	10.000,00	
0205	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	2.286.263,69		20.000,00
0205	070107	Equipamento de Informática	112.000,00	52.000,00	
0205	07011002	Outro	407.000,00	160.000,00	
0206	020208	Locação de Outros Bens	10.500,00	5.000,00	
0206	07011501	Estudos e Projectos	142.000,00	7.000,00	
0207	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	3.465.052,77	98.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				605.000,00	605.000,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número: 11		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	0405010208	2002 A 41	Conservação e Funcionamento Parque Escolar	49.500,00	5.500,00	
0201	08050108	2003 A 3	Serviços Municipalizados de Viana do Castelo	346.000,00		154.000,00
0205	020220	2006 A 9	Nadadores Salvadores	18.000,00	8.000,00	
0203	04070108	2007 A 16	Programa Integradado Protecção Florestal	32.900,00	4.500,00	
0205	04070102	2007 A 35	Actividades Pontuais	120.000,00	10.000,00	
0205	020121	2007 A 44	Material Didáctico	50.500,00	35.000,00	
0204	020225	2007 A 55	Exposições Museu do Traje	10.000,00	8.000,00	
0201	08050108	2008 A 20	Gestíviana			150.000,00
0201	04050108	2009 A 4	Viana Festas	125.000,00	30.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições				101.000,00,00		304.000,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS						Número:11	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
0203	0703030801	2002 I 27	Conservação da Rede Viária Municipal	410.000,00	10.000,00		
0205	07011002	2002 I 99	Equipamento e Apetrechamento	342.000,00	160.000,00		
0203	070205	2002 I 102	Equipamento de Transporte e Maquinas	40.000,00	3.000,00		
0203	07011002	2002 I 136	Equipamento Básico	181.000,00	5.000,00		
0205	07010406	2003 I 9	Equipamentos Náuticos (Vela, Surf, Canoagem)	204.463,69	130.000,00		
0201	070107	2003 I 21	Equipamento Informático	357.000,00	15.000,00		
0201	070108	2003 I 21	Equipamento Informático	309.000,00	34.000,00		
0206	07011501	2004 I 8	Plano Pormenor Darque	17.000,00	7.000,00		
0207	07030301	2004 I 25	P. S. Linha Férrea Vila de Punhe (Km 69,959)	84.000,00	35.000,00		
0205	070107	2006 I 1	Apetrechamento Informático	112.000,00	52.000,00		
0207	07030301	2006 I 10	P. I. Linha Férrea Alvarães – Restabelecimento	15.000,00		5.000,00	
0207	07030301	2006 I 15	P. I. Linha Férrea Areosa – Além do Rio	1.589.331,00	68.000,00		
0205	07010406	2008 I 2	Equipamento Apoio Prática Atletismo	2.064.800,00		150.000,00	
0203	07030301	2008 I 9	Rua dos Caleiros	53.816,00		40.000,00	
0203	07030301	2008 I 11	Arranjo do Adro da Srª da Agonia	13.500,00		40.000,00	
0202	07010413	2009 I 5	Zona Industrial de Alvarães	2.508.000,00	60.000,00		
0201	070107	2009 I 36	Rede Wireless nas Escolas	10.000,00		40.000,00	
Total de aumentos/diminuições					579.000,00	275.000,00	
Total Geral					1.285.000,00	1.184.000,00	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

effectividade de funções. **(18) ENCERRAMENTO DAS COMEMORAÇÕES DOS 750 ANOS**

DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - ENCERRAMENTO DAS COMEMORAÇÕES DOS 750 ANOS DO MUNICÍPIO

DE VIANA DO CASTELO - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - O encerramento das

Comemorações decorrem entre 10 a 26 de Junho com um intenso e diversificado programa que

inclui, para além do Concerto “Músicas de Villaiana - Coros Oceânicos” de Cândido Lima e do

Bailado “Nortada” de Olga Roriz, ambos em estreia mundial nos dias 10 e 11 e 18, 19 e 20, a 4ª

edição da Exposição “Descobrir Viana”, as Cerimónias Oficiais do dia 18 com diversificada

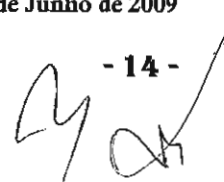
animação de rua e a Sessão Solene que incluiu também o lançamento do I Volume da “História de

Viana” de Alberto Abreu, merecendo destaque especial um concerto-instalação do artista

vianense João Ricardo, no dia 23. Este original concerto intitulado Infiltrasom no Navio Gil

Eannes é definido pelo seu criador como “uma intervenção ambivalente de ambientes sonoros e

visuais sobre o mítico navio com o objectivo de, evocando a sua história e juntando-lhe linguagens



artísticas contemporâneas, o projectar na cidade que o viu nascer como modelo de futuro e coisa presente... O universo sonoro é povoado e complementado plasticamente por vídeo, música, ópera, teatro, bailado, numa multidisciplinaridade de actos criativos e de criadores" envolvendo artistas nacionais e internacionais (Jer Ensemble, Erwin Stache Ensemble, Catarina Moldes, Ludger Ensemble, Kazika, Carlos Heinrich, as Vozes da Rádio) bem como, instituições locais (Centro Dramático de Viana, Escola Profissional de Música, Fundação Maestro José Pedro, Cantadeiras do Neiva, Banda dos Escuteiros de Barroelas, Ao Norte). Para cobrir esta programação proponho se autorize realizar despesas até 60.000€ (sessenta mil euros) para pagamento de cachets, montagens, equipamento técnico de vídeo, som e luz e outras despesas não previstas. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(19) ANIMAÇÃO DESPORTIVA/FÉRIAS DE VERÃO -**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ANIMAÇÃO DESPORTIVA/FÉRIAS DE VERÃO - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - O período de Férias de Verão constitui para muitas famílias um período de dificuldades, resultante do desajustamento entre o horário profissional dos agregados familiares, o Calendário Escolar e a impossibilidade de, em segurança e com objectivos definidos, garantirem o bem estar e o desenvolvimento dos seus educandos. Procurando corresponder às necessidades sentidas nesta área, o Município tem proporcionado, desde há alguns anos, um programa de actividades de ocupação de tempos livres dirigido a 150 crianças e jovens. Para o efeito tem desenvolvido um conjunto diversificado de actividades, enquadradas com recursos humanos qualificados e com objectivos lúdico/pedagógicos

previamente definidos, revelando-se a experiência dos últimos anos muito positiva. Tendo presente a crescente procura deste serviço, prevê-se o funcionamento de 8 grupos etários distintos, entre os 6 e os 14 anos, num total de 200. Destes, 20 lugares destinam-se a crianças carenciadas dos bairros sociais assinaladas pelos nossos serviços de Acção Social. Este programa decorrerá entre 22 de Junho a 17 de Julho, com horário das 8.45 às 17.15 horas, importando a comparticipação dos pais em € 95,00, estando previsto descontos para famílias com irmãos (segundo irmão € 80,00 e seguintes € 70,00). Assim, e para a concretização deste projecto, proponho que sejam autorizadas despesas até € 23.000,00. (a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(20) ACTIVIDADES DE**

ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - RECRUTAMENTO DE DOCENTES - ADITAMENTO

AO MAPA DE PESSOAL:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO

CURRICULAR - RECRUTAMENTO DE DOCENTES - ADITAMENTO AO MAPA DE PESSOAL

- O Município de Viana do Castelo tem, desde o ano lectivo de 2006/2007, em articulação com o

Ministério da Educação e no quadro de uma Escola a Tempo Inteiro, desenvolvido o programa de

Actividades de Enriquecimento Curricular para os alunos do 1º ciclo do ensino básico. No ano

lectivo 2008/2009, para cobrir as necessidades de recursos humanos indispensáveis ao

desenvolvimento do Inglês, Actividade Física e Desportiva, Expressões, TIC e Ciências

Experimentais, a Câmara Municipal desenvolveu procedimento concursal adequado ao

recrutamento de diversos docentes nas referidas áreas, num total de 111. Para este ano lectivo de

2009/2010, decorrente da aplicação da nova legislação relativa à contratação pública, importa

proceder ao lançamento do processo de recrutamento de docentes - Técnicos Superiores, a tempo parcial e por tempo determinado, das áreas referenciadas anteriormente. Assim, proponho se adite ao mapa de pessoal do município os respectivos lugares:- →Docentes de Inglês = 45
→Docentes de Actividade Física e Desportiva = 35 →Docentes de Expressões = 17 →TIC = 10
→Docentes de Ciências Experimentais = 4 A verba para suportar esta despesa, transferida na íntegra pelo Ministério da Educação, encontra-se já inscrita no Plano de Actividades e Orçamento do Município para 2009, na rubrica 02.05/02.02.20. (a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (21)

ENQUADRAMENTO TÉCNICO DA ACTIVIDADE DESPORTIVA MUNICIPAL - ESCOLAS DE NATAÇÃO DO ATLÂNTICO E BARROSELAS - ADITAMENTO AO MAPA DE

PESSOAL:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ENQUADRAMENTO TÉCNICO da ACTIVIDADE DESPORTIVA MUNICIPAL - ESCOLAS DE NATAÇÃO DO ATLÂNTICO E BARROSELAS - ADITAMENTO AO MAPA DE PESSOAL - Decorrente da aplicação da nova legislação relativa à contratação pública e face à necessidade de dotar recursos humanos qualificados para enquadramento técnico da natação, nas Piscinas Municipais do Atlântico e Barrocelas, bem como das actividades desportivas promovidas pelo Município, proponho que se proceda ao aditamento do mapa de pessoal do Município os seguintes lugares:- -6 técnicos superiores de desporto a tempo inteiro; - 3 técnicos superiores de desporto a tempo parcial; - 2 nadadores salvadores a tempo inteiro; A dotação para esta despesa encontra-se assegurada pela rubrica 0205/020220, não havendo acréscimo de despesa. (a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a

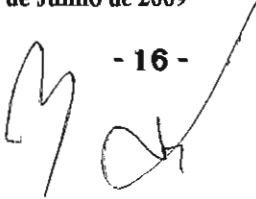
transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(22) ACTIVIDADES EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO**

AGRUPAMENTO Nº 85 DE BARROSELAS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO:- Pelo Vereador

José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - O Agrupamento de Escuteiros nº 85 de Barrocelas celebra este ano os seus 75 anos de existência com um vasto programa de actividades para os jovens da freguesia, privilegiando actividades de contacto com a natureza e actividades de sensibilização e educação ambiental. Do programa de actividades destacam-se varias iniciativas de sensibilização ambiental dos Jovens de Barrocelas, como actividades de limpeza do Rio Neiva, reflorestação do Monte da Padela, actividades com energias renováveis (fornos solares) que se articulam com os objectivos do Municipio de Viana do Castelo para a Educação Ambiental. Assim, para ajudar a custear as despesas de organização e preparação das actividades de educação ambiental, propõe-se a atribuição de um subsídio de 1.000 euros para o Agrupamento nº 85 de Barrocelas do Corpo Nacional de Escutas. José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(23)**

SÍMBOLOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:- Pelo Presidente da

Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - Considerando que, no âmbito das comemorações dos 750 anos do Foral Afonsino, os Presidentes de Junta das quarenta Freguesias ofereceram ao Presidente de Câmara um Colar com os símbolos heráldicos das Freguesias e o símbolo heráldico do próprio Municipio de Viana do Castelo, simbolizando a unidade do território e da comunidade vianense que o líder do Executivo Camarário representa; Considerando que os Presidentes das Juntas de Freguesia manifestaram,

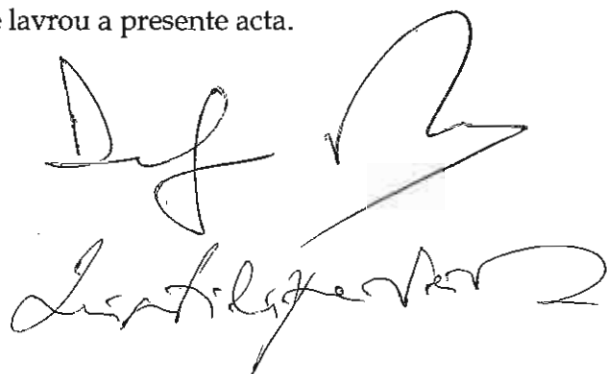
- 16 -


ainda, a vontade de que o Colar do Presidente da Câmara, como símbolo de unidade e do poder autárquico de Viana do Castelo, fosse usado nas ocasiões solenes pelo respectivo titular; Considerando, por outro lado, que durante as comemorações os vianenses e visitantes se familiarizaram com a Bandeira Amarela com a Caravela, identificando os edifícios e as iniciativas camarárias, sem a confundir com o Símbolo do Município, com as Armas na Bandeira quarteada de oito peças, amarelas e pretas. A Câmara Municipal de Viana do Castelo, em reunião de 5 de Junho de 2009, delibera:- → Adotar o Colar do Presidente da Câmara, com as armas das quarenta freguesias e as do Município, como símbolo da unidade do concelho e do exercício do poder autárquico de Viana do Castelo, devendo ser usado pelo titular nas ocasiões mais solenes da comunidade vianense; → Instituir a Bandeira da Câmara Municipal de Viana do Castelo, com a cor amarela igual à da bandeira do município, com orla a preto e tendo no centro o desenho estilizado do relevo da caravela existente na frontaria dos Antigos Paços do Concelho, com a inscrição "Câmara Municipal de Viana do Castelo", de acordo com o logótipo registado no INPI sob o nº 11016. → A Bandeira da Câmara Municipal só pode ser hasteada no edifício sede da Autarquia e sempre em paralelo com a Bandeira do Município. (a) Defensor Oliveira Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (24)

DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. (25) **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um

período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. (26)

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



The image shows two handwritten signatures in black ink. The top signature is a stylized, cursive signature, likely of the President. The bottom signature is also cursive and appears to be the signature of the Secretary. Both signatures are written over a faint, illegible stamp or watermark.